

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO 1936/2017- 81 ANOS DEDICANDO-SE AO BEM COMUM



Prédios da Câmara Municipal de Morro Agudo desde 1935 até o presente momento.

A Câmara Municipal, como designa a Constituição Federal, é também chamada de Câmara de Vereadores, originária das tradicionais Câmaras Municipais Portuguesas. A Câmara Municipal, nos dias de hoje, assegura a autonomia política do Município através da eleição do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País, constituindo o Governo Municipal. O Número de Vereadores será sempre proporcional ao número de habitantes, constituída de no mínimo 9 (nove) vereadores podendo chegar no máximo a 55 (cinquenta e cinco). Instalar-se-á a Câmara Municipal no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição municipal, data considerada o início da Legislatura. Em início de Legislatura a Câmara reunir-se-á, no dia 1º de janeiro, para dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores e para eleger a Mesa Diretora da Câmara, que irá dirigir os trabalhos do Legislativo pelo período de 2 anos (biênio), e no final do 2º ano eleição para eleger a Mesa Diretora para os 2 (dois) últimos anos da Legislatura. Legislatura corresponde ao período do mandato de (4) quatro anos para os quais os Vereadores e Prefeito e Vice-Prefeito foram eleitos. As Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem nas Primeiras e Terceiras segundas-feiras de cada mês, e podendo ocorrer as Sessões Extraordinárias quando convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por 2/3 dos membros da Câmara no caso 6 (seis) vereadores. A Câmara Municipal funciona com os seguintes órgãos:

Plenário, que é soberano, decide;

Comissões, que opinam, emitem parecer;

Mesa, que dirige a Casa;

Bancadas, de diversos partidos;

Líderes, que falam pelas bancadas.

A estrutura de pessoal da Câmara Municipal é composta da Coordenadoria de Administração e Legislação que cuida da parte administrativa, e a Coordenadoria de Contabilidade, Recursos Humanos e Patrimônio que cuida da parte financeira, contábil, tesouraria e de pessoal e a Procuradoria Jurídica que cuida da parte da legalidade dos assuntos.

A Câmara possui as quatro funções básicas: **funções legislativas**, pois participa da elaboração de Leis. Têm, os seus membros, o direito: da iniciativa de Projetos de Lei, de apresentar Emendas aos Projetos de Lei, de aprovar ou rejeitar Projetos, de aprovar ou rejeitar veto do Prefeito. **Funções fiscalizadoras**, compete à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo que são o Prefeito e Secretários Municipais, incluídos os atos da administração direta. A Câmara fiscaliza e julga as contas do Prefeito. A Câmara exerce função administrativa na organização dos seus serviços, tais como: composição da Mesa, constituição das Comissões e estruturação organizacional de sua secretaria. **Funções Judiciárias:** A Câmara Municipal exerce a função do Poder Judiciário, pois processa e julga: o Prefeito Municipal; e os Vereadores, sempre que no exercício do mandato, cometerem condutas vedadas na Lei Orgânica do Município. **Funções de Assessoramento:** Ao propor uma **Indicação**, sugerindo ao Prefeito medidas de interesse da administração, tais como: construção de escolas, abertura de estradas, limpeza pública, assistência à saúde etc, o Vereador o auxilia, assessorando-o.

O Início:

A Instalação do Município ocorreu em 6 de Janeiro de 1935, sendo o primeiro Prefeito de Morro Agudo, Milton Pereira Viana (06/01/1935 a 15/05/1937), posteriormente em substituição assumiu como Prefeito, Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes (16/5/1937 a 02/09/1938). A primeira eleição ocorreu em 15 de Março 1936, com a instalação da Câmara em 23 de Maio de 1936 sob a presidência do Vereador Sebastião José Garcia, eleitos em 15 de março do mesmo ano. Composta de 9 (nove) vereadores: Agenor Luis Cardoso, Francisco Simonelli, Gastão Machado, Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes, João de Sousa Prado, José Antônio de Castro, Luis Severo de Lima, Sebastião de Almeida Prado e Sebastião José Garcia. De 1937 a 1945, sob a vigência do Estado Novo, a Câmara Municipal, deixou de legislar, instituído pelo Presidente Getúlio Vargas, fazendo que os municípios naquela época, perdessem sua autonomia político-administrativa. A partir de 1946, as sessões eram realizadas na sede, localizada com frente para a Rua Inácio Franco esquina com a Rua Padre Mansueto, posteriormente, transferiu-se para Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua José

Jorge Junqueira e em 6 de janeiro de 1975, foi construído o prédio, localizado com frente para a Praça Martinico Prado n.º 1646. Em 1991/1992, foi construído o anexo denominado “José Dias de Almeida” e um novo Plenário, denominado “Sebastião de Almeida Prado”, com capacidade para 120 lugares. Em 1996, houve a criação da galeria dos Presidentes e do Projeto Pró-Memória, composto de um acervo de mais de 1.000 fotografias, retratando famílias, construções, pessoas e fatos ocorridos na história de Morro Agudo, preservando a memória dessa gente que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade às gerações futuras. As fotografias estão expostas, no prédio do Anexo da Câmara Municipal, podendo serem vistas de segunda a sexta-feira, no horário das 13 as 17 horas, e na página oficial da Câmara Municipal: www.camaramorroagudo.sp.gov.br. A Câmara Municipal de Morro Agudo, tem procurado sempre melhorar a qualidade de seus serviços, adaptando-se às transformações que vêm ocorrendo no País e acompanhando o crescimento de Morro Agudo, para que a Comunidade possa sempre ser acolhida numa Instituição, onde possa exercer de forma efetiva, a sua cidadania.

VEREADORES DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA 2017-2020



ADILSON FABIANO ROQUE, ROBERTO SALVADOR, ELVIS JUNIO MARQUES, JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA, WELLINGTON FLORIANO ROSA, MARCOS ANTÔNIO VICARI, DANILO LUIS GUARNIERI MAURÍCIO E CESAR REGINALDO RIBEIRO.

